

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 045/2018

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Passa a responder pelo Cmdo da 1ª/8ºBBM, o 1º Ten BM Mtcl 926265-2-01 Fábio Jerônimo do Carmo - 8º BBM - Tubarão, a contar de 19 de novembro de 2018, enquanto durar o afastamento (férias) do Cap BM Mtcl 926268-7-01 Rafael Fortunato Camilo.

Passa a responder pelo Cmdo do 3º/1ª/8ºBBM (SAT – Tubarão), o 1º Ten BM Mtcl 933471-8-01 Bruno Souza de Albuquerque - 8º BBM - Tubarão, a contar de 19 de novembro de 2018, enquanto durar o comando do 1º Ten BM Mtcl 926265-2-01 Fábio Jerônimo do Carmo na 1ª/8ºBBM.

*MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM*

ORDEM DE SERVIÇO:

**ORDEM DE SERVIÇO Nr-22-2018-8BBM
(Solenidade de Promoção de Praças – 25 Nov 2018)**

1. FINALIDADE

Operacionalizar a Solenidade de Formatura de Promoção de Praças do 8ºBBM, que será realizada no dia 26 de novembro de 2018.

2. REFERÊNCIAS

Orientações do Sr. Ten Cel BM Comandante do 8º BBM.

3. SITUAÇÃO

No dia 26 de novembro de 2018, às 17h00min, será realizada a Solenidade de Formatura Militar de Promoção de Praças do 8ºBBM, no quartel de Tubarão.

4. MISSÃO

a. Geral:

- prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a preservação da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando à melhoria da qualidade de vida da sociedade.

b. Específica:

- operacionalizar a Solenidade de Formatura Militar de Promoção de Praças do 8ºBBM.

5. EXECUÇÃO

a. Conceito da operação: Formatura Militar de Promoção de Praças do 8ºBBM

b. Data: 26 Nov 18.

c. Horário: 17h00min

d. Local: 8º BBM – Rua Patrício Lima, 804 - Humaitá, Tubarão - SC

e. Responsável: 1º Tenente BM Fábio JERÔNIMO do Carmo - (48) 98803-3348

f. Efetivo Escalado:

- Bombeiros Militares Promovidos;

- Oficiais e Cmts de OBMs do 8ºBBM;

- Todos os militares da guarnição de serviço e do expediente da sede do 8ºBBM (deverá ser mantido 01 estagiário na SAT/8ºBBM);

- Protocolo e cerimonial: 1º Ten BM Jerônimo; e

- Efetivo para auxiliar o B5 e fazer a cobertura fotográfica: Estagiária Milena.

g. Uniforme:

Militares: 5º A (operacional);

Civis: passeio.

h. Atos da solenidade: conforme Roteiro de Formatura.

6. ORDEMAOS ESCALÕES SUBORDINADOS

a. Ao B-1:

1) providenciar a publicação da presente OS em BI do 8ºBBM.

b. Ao B-3:

1) providenciar o roteiro da solenidade até o dia 23 de novembro de 2018;

2) acompanhar a execução desta OS, a fim de corrigir eventuais falhas.

c. Ao B-4:

1) providenciar os materiais requeridos pelo B-3/8º BBM:

- púlpito do BBM;

- portal do BBM;

- tendas;

- mesas e cadeiras plásticas;

- preparação da sala de aula para o evento;

- equipamento de som; e

- coquetel para 50 pessoas.

2) providenciar arquivos de som (conforme roteiro) e manusear o equipamento na solenidade.

d. Ao Chefe de Socorro:

1) providenciar a limpeza dos ambientes do quartel, especialmente banheiros, sala de aula e pátio interno.

e. Aos Comandantes das OBMs:

1) divulgar a presente ordem de serviço nas suas OBMs; e

2) comunicar os promovidos da solenidade de sua subordinação.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Dúvidas sobre a presente ordem de serviço deverão ser remetidas via WhatsApp ao 1º Ten BM Jerônimo, no telefone (48) 98803-3348.
- b. A Solenidade será de caráter interno, estando convidados os familiares e amigos do promovidos.

Quartel em Tubarão, SC, 20 de novembro de 2018.

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Comandante do 8º Batalhão de Bombeiros Militar

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

Sem Alteração.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem Alteração.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - ELOGIO:

Ao Maj BM Mtcl 926742-5 Diogo de Souza Clarindo, Comandante Interino do 8ºBBM-Tubarão, por no dia 27 de outubro de 2018, por ocasião do impacto do sistema meteorológico ciclone, que trouxe fortes ventos e que se desdobrou no litoral da Região Sul do Brasil, por ter tomado todas as providencias administrativas, operacionais e de logistica para receber em reforço operacional as Forças Tarefas do 13ºBBM, 7ºBBM, 5ºBBM. O Maj BM Diogo se antecipou ao impecto estabelecendo e organizando uma sala de situação que dispunha de todos os dados atualizados e disponibilizáveis para as equipes se empregados fossem. Essas medidas, mesmo sendo protocolares, foram realizadas de forma alinhada com a doutrina de pronta resposta operacional. Devido a sua organização e antecipação, faz ser justo merecedora desta referencia elogiosa.

CESAR DE ASSUMPÇÃO NUNES – Cel BM
Cmt da 1ª RBM

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

NOTA DE PUNIÇÃO:

O 3º Sargento 923714-3 Eron Flores, da 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, por ausentar-se do local de serviço no GBM de Armazém, no dia 08 de junho de 2018, para abonar atestado na formação sanitária do 5º BPM em Tubarão, sem autorização de quem de direito (oficial de serviço), bem como

usar viatura BM para tal deslocamento também sem autorização. (item 26 do Anexo do RDPMSC, transgressão Média), fica detido por 24 horas, permanece no comportamento "Ótimo".

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM

Confere: _____
DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Maj BM
Sub Cmt do 8º BBM

Assina: _____
MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM